



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 5 de março de 2020.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 3110/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 267/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios manterem a disposição de cadeira de rodas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Coordenador Legislativo para providências cabíveis.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo